



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA  
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
VINTE E SEIS DO MÊS DE FEVEREIRO  
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

----- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de fevereiro pela Junta de Freguesia: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros da Freguesia, sanitários, espaços públicos e ruas centrais da freguesia;-----

----- 2) Limpeza de preparação para a época de regadio da Levada da Achadinha;-----

----- 3) Limpeza das veredas dos sítios da Achada dos Aparícios, da Central e do Caminho Mateus;-----

----- 4) Limpeza das Veredas do sítio do Lombo do Moleiro;-----

----- 5) Limpeza da Vereda do Fundinho;-----

----- 6) Limpeza da Vereda da Covinha;-----

----- 7) Limpeza da Vereda da Fajã das Éguas;-----

----- 8) Limpeza e desobstrução de uma derrocada sobre a Vereda da Fajã Redonda;-----

----- 9) Corte de plantas infestantes no acesso ao Miradouro do Pico da Murta.-----

----- **Segunda deliberação:** -----

----- Aprovou-se, por unanimidade, proceder à reconstrução de um poço de rega comunitário com cobertura de protecção em rede, reparação de dez metros de levada e de três metros de vereda no sítio da Rocha Alta, conforme o descrito em pormenor no orçamento

Rubricas

Presidente

\_\_\_\_\_

Secretário

\_\_\_\_\_

Tesoureiro

\_\_\_\_\_



apresentado, e para esse efeito recorrer à administração direta. Decidiu-se, após a verificação das condições do proponente e do orçamento apresentado, atribuir à Sociedade Unipessoal Limitada de, Manuel Correia de Jesus, pelo valor de, três mil, oitocentos e setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos. Esta deliberação consubstancia-se nos termos da alínea f) do artigo décimo sexto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Aprovou-se, por unanimidade, proceder à reconstrução da Levada Grande afectada por um grande deslizamento de terras numa extensão total de doze metros e cimentar dezanove metros da Levada da Eira da Moura, conforme o descrito em pormenor no orçamento apresentado, e para esse efeito recorrer à administração direta. Decidiu-se, após a verificação das condições do proponente e do orçamento apresentado, atribuir à Sociedade Unipessoal Limitada de, Manuel Correia de Jesus, pelo valor de, mil, sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos. Esta deliberação consubstancia-se nos termos da alínea f) do artigo décimo sexto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a despesa do mês de fevereiro no valor total de quatro mil, oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

-----No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, dez euros e cinquenta cêntimos, provenientes de Taxas, multas e outras penalidades.-----

----- **Terceira deliberação:** -----

-----A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável aos requerimentos número, oito e onze, para os fins neles designados.-----

-----Não havendo mais nada a tratar foi, pelas dezassete horas, encerrada a reunião. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e redigi.

O Presidente: \_\_\_\_\_

(Francisco Paulo Pestana)

<u>Rubricas</u>
Presidente _____
Secretário _____
Tesoureiro _____



A Secretária: \_\_\_\_\_  
(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

A Tesoureira: \_\_\_\_\_  
(Lígia Diniz Pestana)